



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 154/2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO A DEVANIL DE LIMA OLIVEIRA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de pensão integral, a partir da data de 08 de janeiro de 2025, a DEVANIL DE LIMA OLIVEIRA, CPF 028.xxx.xxx-11, viúvo de ELIANA DE SÁ LIMA, CPF 584.xxx.xxx-72, Professora aposentada, pertencente ao quadro de inativos do município, que teve seu benefício de aposentadoria concedido através da Portaria Brazprev nº 029/2017, com fulcro no Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 2º. A pensão ao Viúvo DEVANIL DE LIMA OLIVEIRA fica concedida nos termos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e Art. 46, Inciso II, alínea "a", Art. 52, Inciso I, Art. 53, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 3º. O valor do benefício de pensão é de R\$ 5.718,23 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos), sendo vitalício, conforme os termos do Art. 63, Inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ/23.863.538/0001-25
Pça. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
JUNIOR DONIZETI DIAS
Diretor Presidente do BRAZPREV
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 26/02/2025
Jose Carlos
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1280-7